

PORTARIA Nº 3.034, de 15 de setembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Coordenadora de Ensino, Sr.^a **Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de 06 de outubro a 14 de outubro de 2025, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com o Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE